



## PORTARIA Nº 321/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 12.09.2022 à 12.10.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1848	KÁTIA MARIA XAVIER
1843	LECILDA MARIA DA SILVA MONTEIRO
1532	LUANA APARECIDA DOS SANTOS
1124	WELHINGTON RODRIGUES DE HOLANDA

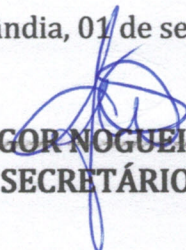
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

